

Lei n. 1029/2013
De 27/11/2013

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DE SOLO ATRAVÉS DE DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO DO LOTE 11 e LOTE H-1 DA MATRICULA n. 13.280 E MATRICULA n. 16.037 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Marema Aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizada a regularização de parcelamento do solo urbano, nos termos do desmembramento e remembramento do lote 11 e lote H-1 da matrícula 13.280 de Adelar Favetti e Matrícula n. 16.037 de Maria Bez registrado no CRI, da comarca de Xaxim, localizado no perímetro urbano de Marema, , na forma do mapa e memorial descritivo em anexo a esta Lei.

§ 1º A Situação atual do imóvel, conforme escritura pública consiste em:

SITUAÇÃO ATUAL

Proprietário: ADELAR FAVETTII

Local: PERÍMETRO URBANO DE MAREMA - SC.

Área Total: 650,00m² (seiscentos e cinquenta metros quadrados)

MATRICULA Nº 13.280 – Lote urbano nº 11 localizado na Rua antes denominada como Rua Cristóvão Colombo, atualmente no lado ímpar da Rua José Gaspari, distante pelo lado esquerdo, 94,00m da Rua Orestes e Alfredo Meyer, município de Marema e Cartório de Registro de Imóveis (C.R.I.) de Xaxim, com área superficial de 650,00m² (seiscentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias confrontando:

NORTE: 13,00 metros confrontando com a Rua José Gaspari.

SUL: confrontando com o lote “G” de Ligiane Maria Sperotto, matrícula 12.820, por 3,50m e com o lote H-1 de Maria Bez matrícula 16.037, por 9,50m totalizando 13,00 metros.

OESTE: 50,00 metros confrontando com o lote nº 10 de Egídio Ceratto, matrícula 13.643.

LESTE: 50,00 metros confrontando com o lote nº 12 da Prefeitura Municipal de Marema matrícula 12.571.

§ 2º A situação do desmembramento consiste em:

SITUAÇÃO DO DESMEMBRAMENTO

LOTE 11-A

Proprietário: ADELAR FAVETTII

Local: PERÍMETRO URBANO DE MAREMA - SC.

Área Total: 325,00m² (trezentos e vinte e cinco metros quadrados)

MATRICULA Nº 13.280 – Lote urbano numero 11-A localizado no lado ímpar da Rua José Gaspari, distante pelo lado esquerdo, 94,00m da Rua Orestes e Alfredo Meyer, município de Marema e Cartório de Registro de Imóveis (C.R.I.) de Xaxim, com área superficial de 325,00m² (trezentos e vinte e cinco metros quadrados), sem benfeitorias confrontando:

NORTE: 13,00 metros confrontando com a Rua José Gaspari.

SUL: 13,00 metros confrontando com o lote 11-B de Adelar Favetti matricula 13.280.

OESTE: 25,00 metros confrontando com o lote nº 10 de Egídio Ceratto, matricula 13.643.

LESTE: 25,00 metros confrontando com o lote nº 12 da Prefeitura Municipal de Marema matricula 12.571.

LOTE 11-B

Proprietário: ADELAR FAVETTII

Local: PERÍMETRO URBANO DE MAREMA - SC.

Área Total: 325,00m² (trezentos e vinte e cinco metros quadrados)

MATRICULA Nº 13.280 – Lote urbano nº 11-B, encravado, localizado no lado ímpar da Rua José Gaspari, distante pelo lado esquerdo, 94,00m da Rua Orestes e Alfredo Meyer, município de Marema e Cartório de Registro de Imóveis (C.R.I.) de Xaxim, com área superficial de 325,00m² (trezentos e vinte e cinco metros quadrados), sem benfeitorias confrontando:

NORTE: 13,00 metros confrontando com o lote 11-A de Adelar Favetti matricula 13.280.

SUL: confrontando com o lote “G” de Ligiane Maria Sperotto, matrícula 12.820, por 3,50m e com o lote H-1 de Maria Bez matricula 16.037, por 9,50m totalizando 13,00 metros.

OESTE: 25,00 metros confrontando com o lote nº 10 de Egídio Ceratto, matrícula 13.643.

LESTE: 25,00 metros confrontando com o lote nº 12 da Prefeitura Municipal de Marema matricula 12.571.

§ 3º A situação remembramento consiste em:

DESCRIÇÃO DO REMEMBRAMENTO

LOTE H-1

Proprietário: MARIA BEZ

Local: PERÍMETRO URBANO DE MAREMA - SC.

Área Total: 312,50m² (trezentos e doze metros e cinquenta decímetros quadrados)

MATRICULA Nº 16.037 – Lote urbano nº H-1 localizado no lado par da Rua Sem nome, distante 25,00m da Rua Voluntários da Pátria, município de Marema e Cartório de Registro de Imóveis (C.R.I.) de Xaxim, com área superficial de 312,50m² (trezentos e doze metros e cinquenta decímetros quadrados), sem benfeitorias confrontando:

NORTE: confrontando com o lote 11-B de Adelar Favetti matricula 13.280, por 9,50m, e com o lote 12 da Prefeitura Municipal de Marema matricula 12.571, por 3,00m, totalizando 12,50m.

SUL: 12,50 metros confrontando com o lote “H” de Ercílio Watte matricula 16.036.

OESTE: 25,00 metros confrontando com o lote “G” de Ligiane Maria Sperotto, matrícula 12.820.

LESTE: 25,00 metros confrontando com a Rua Sem Nome.

LOTE 11-B

Proprietário: ADELAR FAVETTI

Local: PERÍMETRO URBANO DE MAREMA - SC.

Área Total: 325,00m² (trezentos e vinte e cinco metros quadrados)

MATRICULA Nº 13.280 – Lote urbano nº 11-B, encravado, localizado no lado ímpar da Rua José Gaspari, distante pelo lado esquerdo, 94,00m da Rua Orestes e Alfredo Meyer, município de Marema e Cartório de Registro de Imóveis (C.R.I.) de Xaxim, com área superficial de 325,00m² (trezentos e vinte e cinco metros quadrados), sem benfeitorias confrontando:

NORTE: 13,00 metros confrontando com o lote 11-A de Adelar Favetti matricula 13.280.

SUL: confrontando com o lote “G” de Ligiane Maria Sperotto, matrícula 12.820, por 3,50m e com o lote H-1 de Maria Bez matrícula 16.037, por 9,50m totalizando 13,00 metros.

OESTE: 25,00 metros confrontando com o lote n° 10 de Egídio Ceratto, matrícula 13.643.

LESTE: 25,00 metros confrontando com o lote n° 12 da Prefeitura Municipal de Marema matrícula 12.571.

REMEMBRAMENTO (LOTE H-1)

Proprietário: MARIA BEZ e ADELAR FAVETTI

Local: PERÍMETRO URBANO DE MAREMA - SC.

Área Total: 637,50m² (seiscentos e trinta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados)

MATRICULA Nº 16.037 – Lote urbano n° H-1 localizado no lado par da Rua Sem nome, distante 25,00m da Rua Voluntários da Pátria, município de Marema e Cartório de Registro de Imóveis (C.R.I.) de Xaxim, remembramento feito a partir dos lotes H1, com área superficial de 312,50m² (trezentos e doze metros e cinquenta decímetros quadrados) e com o lote desmembrado 11-B com área superficial de 325,00m² (trezentos e vinte e cinco metros quadrados), perfazendo um único lote com área superficial total de 637,50m² (seiscentos e trinta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), sem benfeitorias confrontando:

NORTE: 13,00 metros confrontando com o lote 11-A de Adelar Favetti matrícula 13.280 e 3,00m com o lote 12 da Prefeitura Municipal de Marema matrícula 12.571.

SUL: 3,50m confrontando com o lote “G” de Ligiane Maria Sperotto, matrícula 12.820 e 12,50 metros confrontando com o lote “H” de Ercílio Watte matrícula 16.036.

OESTE: 25,00 metros confrontando com o lote n° 10 de Egídio Ceratto, matrícula 13.643 e 25,00 metros confrontando com o lote “G” de Ligiane Maria Sperotto, matrícula 12.820.

LESTE: 25,00 metros confrontando com o lote n° 12 da Prefeitura Municipal de Marema matrícula 12.571 e 25,00 metros confrontando com a Rua Sem Nome.

Art. 2º Qualquer desmembramento ou remembramento futuro, na área da regularização, após a aprovação da mesma pelo departamento competente, obedecerá os padrões estipulados na legislação em vigor.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a praticar todos os atos bons e necessários à colimação do objeto desta matéria, visando a regularização do parcelamento.

Art. 4º Para fazer face as despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários próprios.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta do orçamento municipal.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 27 de novembro de 2013

VALDOMIRO BEVIALQUA

Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada em data supra.

SILVANO CIRO PIASESKI

Servidor Designado